

# Guia Informativo 2021

Bem-vindo ao Colégio Santa Doroteia!

Este guia apresenta nossa proposta de trabalho, organização e estrutura.

Por favor, leia com atenção.

A efetivação da matrícula expressa a concordância e adesão às regras da escola.



## HORÁRIO DE AULA

- 6<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup> e 8<sup>o</sup> ano manhã: **7h30min às 12 horas**
- 6<sup>o</sup> e 7<sup>o</sup> ano tarde: **13h15min às 17h45min**
- 9<sup>o</sup> ano: **7h30min às 12 horas** em 1 dia na semana; **7h30min às 12h50min** em 4 dias na semana
- Ensino Médio: **7h30min às 12h50min**

## ORGANIZAÇÃO

### Entrada e Saída da Escola

Os horários acima indicados correspondem ao período oficial de início e término das atividades letivas.

**Saídas antecipadas**, sempre que possível, devem ser notificadas previamente ao Colégio. Quando não for possível antecipar, ao se identificar na Recepção da escola o Responsável deve solicitar a dispensa do aluno.

O aluno só será liberado pela escola acompanhado pelo Responsável devidamente identificado. A liberação na portaria, nestes casos, só ocorre mediante apresentação ao guarda de autorização oficial da escola assinada pelo Serviço de Orientação Disciplinar.

A permanência do aluno na escola fora do horário regular de atividades letivas é de responsabilidade da família.

### Acesso às Instalações Escolares

A entrada e saída de pedestres se dá pelas portarias da Rua Mali e da Rua Alberto Silva. **A liberação das catracas de acesso é feita através de cartão de identificação (crachá) personalizado e intransferível fornecido pela escola.**

Em caso de perda ou extravio do crachá, a reposição terá o custo de R\$ 60,00.

Aluno ou responsável que não portar seu cartão pessoal (crachá) deverá fazer registro na portaria, aguardando liberação da equipe de segurança ou do Serviço de Orientação Disciplinar para ingressar na escola.

A entrada e saída de veículos se dá pelo Acesso Charrua, salvo exceções autorizadas pela Direção, com uso do adesivo fornecido pela escola, respeitando regras e horários divulgados neste guia em capítulo posterior.

O acesso às áreas internas de prédios e próximas às salas de aula é liberado apenas para alunos e funcionários da escola. Responsáveis e visitantes são atendidos nas portarias, recepção e CAD – Central de Atendimento Doroteia.

*Enquanto durar o decreto de Estado de Calamidade, a entrada e circulação nas dependências da escola estão restritas aos estudantes e colaboradores.*

## Uniforme

O aluno deve comparecer diariamente uniformizado, utilizando exclusivamente peças da linha oficial da escola nos modelos e cores produzidos pelas empresas autorizadas. Sempre que o aluno comparecer sem o uniforme, a família será notificada. Havendo sucessivas ocorrências, a família será contatada pela escola para conversar pessoalmente sobre o assunto e buscar a melhor solução.

A escola proporciona as seguintes opções em sua Linha Oficial: calça de abrigo, corsário, bermuda e *legging* (azul marinho); diferentes modelos de casaco, jaqueta e moletom; camisetas regata, manga curta ou comprida nas cores branca, cinza, azul claro e azul escuro. Alunos do 9º ano e do Ensino Médio podem utilizar calça jeans azul escuro.

Nas atividades escolares o aluno deve usar exclusivamente tênis (de qualquer cor ou marca).

**Variações aceitas:** Camisetas de eventos da escola; uniformes das atividades extracurriculares da escola; meias-calças aparentes nas cores branco ou azul marinho; acessórios (toucas, mantas, etc.) sem a marca da escola nos dias de muito frio.

**Peças que NÃO são aceitas:** Calça *legging* e meias-calças aparentes coloridas; uniformes de times de futebol e agremiações esportivas externas à escola; sandálias, chinelos, sapatilhas e quaisquer outros calçados que não sejam tênis esportivos; quaisquer peças que não sejam compatíveis com a linha oficial do Colégio Santa Dorotéia.

## Comunicação Família-Escola

A escola disponibiliza os seguintes meios para a comunicação:

- Agenda digital no aplicativo Doroteia, de acesso via smartphone, através do qual a família pode acompanhar comunicados e eventos, além de outras facilidades.
- A plataforma digital Google Classroom
- Contato via e-mail
- Contato telefônico

É fundamental que a família informe à escola os telefones e e-mails atualizados dos responsáveis.

## Cumprimento do Calendário Escolar – Sábados Letivos Avaliativos

Dentro da proposta de aprimorar a experiência educativa, durante o ano letivo os alunos serão convocados para aulas aos sábados, exclusivamente para avaliações, em datas estabelecidas e comunicadas com antecedência.

## Saídas de Estudos

Ao longo do ano serão propostas diferentes modalidades de saídas de estudos que poderão ocorrer durante o horário de aula, durante todo o dia, em locais que atendam aos projetos desenvolvidos, sendo as mesmas previamente comunicadas aos pais.

## ATITUDES A OBSERVAR

1. É dever do aluno participar das aulas e atividades ministradas no Colégio, bem como comportar-se adequadamente no ambiente escolar.
2. É necessário o uso do crachá para entrada no Colégio e retirada de livros na Biblioteca.
3. O horário do Colégio deve ser observado com precisão como elemento de ordem e como exercício de responsabilidade, prejudicando-se o aluno retardatário, sobretudo o reincidente, com advertência, perda de aula e mesmo provas, se for o caso.
4. O ingresso em sala de aula após os horários determinados não será permitido, com exceção a casos especiais, devidamente autorizados pelo SOD (Serviço de Orientação Disciplinar), mediante contato com os pais ou responsáveis. O tempo de tolerância será de 5 minutos.
5. O aluno deve cuidar de sua aparência e higiene pessoal, usando, em condições e diariamente, o uniforme escolar completo. Para o 9º ano e Ensino Médio está autorizado o uso de calça jeans. Na ausência do uniforme, o aluno é advertido e os responsáveis são comunicados por escrito.
6. O uso de telefone celular, equipamentos eletrônicos e/ou similares em sala de aula **somente é permitido para fins educacionais com orientação e autorização do professor.**
7. As aulas seguem fluxo normal do turno, sem intervalos na troca de professores.
8. Apresentar registro dos pais ou responsáveis, em meio impresso, caso haja necessidade de sair mais cedo, ausentar-se do Colégio, chegar atrasado ou vir com uniforme incompleto. As faltas deverão ser justificadas pessoalmente ou por escrito pelos pais ou responsáveis.
9. A família do aluno compromete-se a participar das reuniões de pais e atividades de cunho formativo, visando a integração família-escola-comunidade, ficando registrada a frequência aos eventos realizados.
10. O não comparecimento às reuniões de pais implica na omissão da família na vida escolar do aluno, assumindo total responsabilidade pelo baixo rendimento e/ou problemas disciplinares que o educando venha a apresentar durante o período letivo, podendo ser registrada a omissão em órgãos responsáveis, conforme a gravidade do caso.
11. Os professores e profissionais dos Setores de Supervisão Escolar (SSE), Orientação Educacional (SOE) e Orientação Disciplinar (SOD) estão à disposição para quaisquer esclarecimentos, orientações e diálogo sobre aspectos relacionados ao desenvolvimento do aluno. Para que a família possa ser atendida da melhor forma, o encontro deve ser agendado previamente via telefone ou e-mail.
12. A família do aluno fica responsável pela cobertura de qualquer dano ou estrago causado ao Colégio pelo mesmo.
13. A Direção não se responsabiliza pelos alunos que permanecerem no Colégio fora do horário determinado, ficando os mesmos, nesse caso, sem assistência de adultos.
14. Durante o horário das aulas, o recinto do Colégio é destinado, exclusivamente, aos alunos, não sendo permitida a permanência de outras pessoas no mesmo.
15. A escola não se responsabiliza por materiais pessoais (joias, celulares e outros objetos eletrônicos ou de valor).
16. A escola não se responsabiliza, de maneira alguma, por brincadeiras, comemorações e atitudes fora da mesma as quais possam trazer consequências desagradáveis para o aluno e para a sua família.
17. A escola não se responsabiliza por conflitos criados ou mantidos através de redes sociais.
18. Alunos com problemas e registros de ocorrências disciplinares terão sua participação em saídas de estudo, lazer e esporte condicionada à análise e julgamento da Direção e setores envolvidos.
19. É dever dos responsáveis manter os contatos atualizados, principalmente telefone e endereço de e-mail a fim de que a escola possa se comunicar em caso de emergência, sobre o rendimento do aluno ou agendar reuniões.

## FALTAS DISCIPLINARES GRAVES

- Faltar com respeito para com a Direção, serviços, professores, funcionários e colegas. Em caso de agressão física, o aluno será suspenso imediatamente.
- Causar danos ao material ou instalações do Colégio.
- Afastar-se do Colégio sem a devida autorização.
- Promover distúrbios durante as aulas, recreio e atividades extraclasse.
- Manusear ou tomar para si qualquer objeto pertencente ao outro.
- Portar, consumir e/ou comercializar qualquer tipo de droga (lícita ou ilícita).
- Fraudar documentos (provas, trabalhos, autorizações, etc).
- Produzir e/ou divulgar imagens da escola, colegas, professores, funcionários ou quaisquer pessoas nas instalações do Colégio sem a expressa autorização dos envolvidos e retratados.

## PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DISCIPLINARES, O ALUNO ESTÁ SUJEITO A:

1. Aconselhamento e advertência verbal
2. Advertência por escrito
3. Suspensão de sala de aula
4. Suspensão da escola
5. Transferência assistida

## AVALIAÇÃO DO ALUNO

Por entender que a avaliação é um processo contínuo e cumulativo, o aluno é avaliado em todo o seu processo de aprendizagem, devendo demonstrar habilidades de leitura, escrita e interpretação, estabelecimento de relações, capacidade de análise e síntese, aplicação da capacidade de abstração e resolução de problemas. Essas habilidades e capacidades são as bases para determinar a qualidade de aprendizagem do aluno, atendendo aos princípios legais/pedagógicos da preponderância, da qualidade de aprendizagem sobre a quantidade de informações. Ao término de cada trimestre é realizado o fechamento parcial das aprendizagens do aluno, inclusive dos que realizaram estudos de recuperação.

### Expressão dos Resultados

Os resultados da avaliação são expressos trimestralmente por meio de notas na escala de 0 a 10 em cada componente curricular. As notas são expressas com intervalo decimal de 0,1. A divulgação é feita no Portal do Aluno, acessível pelo site e pelo aplicativo do Colégio. O *app* do Colégio está disponível gratuitamente na Play Store (Android) e App Store (iOS).

A atribuição da nota trimestral dos componentes curriculares será calculada da seguinte forma:

**MT = Média Trimestral**

$$\text{MT} = \frac{\text{Média dos Instrumentos Parciais} + \text{Avaliação Trimestral}}{2} = \text{Mínimo 6,0}$$

## Aproveitamento Mínimo para Promoção de Estudos sem Recuperação

Para promoção de uma série para outra, sem estudos de recuperação, é necessário que o aluno alcance, no mínimo, média 6,0 (seis). A média final do componente curricular é calculada somando-se a nota de cada trimestre (T) e dividindo o total por 3 (três).

$$\text{Média Final} = \frac{1^{\circ} T + 2^{\circ} T + 3^{\circ} T}{3} = \text{Mínimo } 6,0$$

Para o aluno que, após o término do 3º trimestre, não obtiver a média 6,0 (seis) exigida para promoção, é oportunizada a realização de mais uma avaliação (Recuperação Final), essa de caráter cumulativo anual. O aluno, para ser promovido, precisa alcançar a média 5,0 (cinco). Esta média é calculada da seguinte forma:

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Média anual} + \text{RF}}{2} = \text{Mínimo } 5,0$$

*Média Anual = Média final obtida com resultado abaixo de 6,0*  
*RF = Recuperação Final*

## REC – Estudos de Recuperação

Estudos de Recuperação que visam revisar e consolidar o processo de aprendizagem, tais estudos ocorrem logo após a obtenção dos resultados de cada trimestre.

## Reprovação por Aproveitamento Insuficiente

A escola considera reprovado no ano/série, por aproveitamento, quando, após Recuperação Final, o aluno não alcançar no mínimo média 5,0 (cinco).

## Avaliações não realizadas – Provas de Substituição - PS

Regras para aplicação de avaliações não realizadas em aula por impedimento do aluno:

- A aplicação das referidas avaliações de substituição (PS – Prova de Substituição) ocorre em turno inverso ao frequentado pelo aluno no final do 1º e do 2º trimestre. Para Provas de Substituição no 3º trimestre, será definido um calendário diferenciado a fim de não comprometer a Recuperação Final.
- A solicitação deve ser feita pelo responsável, na Central de Atendimento Doroteia, com antecedência de 3 (três) dias letivos do início do calendário de aplicação de PS (que é divulgado no início do ano letivo).
- No ato da solicitação, o responsável deve informar qual o componente curricular, a data na qual a avaliação foi realizada e o número da avaliação Parcial ou Trimestral.
- O requerimento deve ser acompanhado de documento comprobatório da impossibilidade de realização da avaliação (como atestado médico, por exemplo). Caso não haja este documento, deve ser descrito o motivo da ausência e realizado o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
- Caso o aluno falte na data agendada, a prova só poderá ser reagendada mediante a apresentação de atestado médico, no prazo de até 5 (cinco) dias letivos.
- A comunicação da nova data é feita diretamente ao solicitante.
- A nota da PS substitui, por componente curricular, todas as avaliações não realizadas ao longo do trimestre.
- A Prova de Substituição – PS de cada componente curricular contempla todos os conteúdos estudados ao longo do trimestre, ou seja, é cumulativa.

## ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

### Regras de Utilização

O Colégio Santa Doroteia disponibiliza sua área de embarque e desembarque (Acesso Charrua), oferecendo segurança e conforto nos horários de entrada e saída de alunos.

Para utilizar o Acesso Charrua, é necessário o cadastramento dos veículos de pais ou responsáveis na CAD - Central de Atendimento Doroteia, retirando o adesivo de utilização. Pedimos que o responsável informe a placa do veículo e a turma do aluno.

**Os motoristas não devem desembarcar do veículo.** A equipe está treinada e preparada para fazer essa movimentação de forma atenciosa, segura e ágil.

**IMPORTANTE:** Lembramos que não se trata de um estacionamento. É um acesso exclusivo para embarque e desembarque de alunos. A área disponível para estacionamento, por ser de pequeno porte, é destinada aos professores e funcionários, que possuem vagas definidas.

**Horários de Desembarque:** Das 7h às 7h25min (manhã) e das 12h45min às 13h10min (tarde).

**Horários de Embarque:** A partir das 12h (manhã) e das 17h45min (tarde).

## IMPORTANTE

### Saúde e bem-estar / Área Protegida

Para segurança de todos e seguindo as recomendações do Departamento Científico de Saúde Escolar da Sociedade Brasileira de Pediatria, a escola somente ministra medicamentos enviados pela família acompanhados pela prescrição médica.

O Centro de Saúde e Bem-estar é um espaço para acolhimento do aluno quando estiver indisposto e para prestação de primeiros socorros com procedimentos básicos e sem uso de medicamentos (compressas, curativos, etc.). Sempre que a o aluno precisar de cuidados, a família será notificada.

Para situações de maior gravidade, o Colégio proporciona atendimento de saúde emergencial com socorro em UTI móvel e remoção, em casos necessários, para hospital de convênio do aluno ou da rede pública, mediante contato com a família.

Os dados pessoais sensíveis relacionados à saúde, coletados através de formulário a ser preenchido pelo responsável, bem como aqueles coletados no Atendimento do Centro de Bem-estar ou fornecidos pelo próprio estudante, têm por finalidade o atendimento emergencial.

### Objetos de valor

O Colégio não se responsabiliza por objetos pessoais (joias, celulares, aparelhos e brinquedos eletrônicos, etc.). Desta forma, solicitamos que os mesmos não sejam trazidos para a escola.

### Segurança

O Colégio possui sistema eletrônico de controle de acessos nas portarias e vigilância interna e externa, abrangendo o entorno da escola nos horários de entrada e saída.

## Proteção de Dados

O Colégio Santa Doroteia, como controlador e operador, realiza o tratamento de dados pessoais dos estudantes e seus responsáveis para atendimento das finalidades, e tem por objeto a prestação de serviços educacionais. Assim, empregará seus melhores esforços para proteção dos dados pessoais e sensíveis, adotando as medidas de proteção administrativa e técnica necessárias e disponíveis à época, aplicáveis a seus colaboradores e exigindo de seus fornecedores o mesmo nível de governança de dados, com base em melhores práticas de mercado.



O Colégio Santa Doroteia de Porto Alegre faz parte das Comunidades Educativas fundadas e mantidas pelas Irmãs de Santa Doroteia do Brasil, cuja fundadora é Santa Paula Frassinetti.

No contexto atual e sob a intuição de Santa Paula, **EDUCAR, PARA NÓS**, significa:

*«deixar-nos possuir pela pedagogia do Evangelho para ajudar o homem a descobrir que é amado por Deus; a crescer como pessoa até a plena maturidade em Cristo.»*

(Const. art 26)



Congregação de Santa Doroteia do Brasil Sul

Rua Mali, 405 - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3340-7908 e 3015-9800

[santadoroteia-rs.com.br](http://santadoroteia-rs.com.br) / [colegio@santadoroteia-rs.com.br](mailto:colegio@santadoroteia-rs.com.br)